

- XLI -**INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EaD NO INSTITUTO FEDERAL GOIANO****Joseany Rodrigues Cruz**Universidade Federal de Goiás (UFG), Brasil
joseany.cruz@ifgoiano.edu.br**Daniela da Costa Britto Pereira Lima**Universidade Federal de Goiás (UFG), Brasil
professoradanielalima@gmail.com

O presente trabalho traz as ações de institucionalização da EaD no Instituto Federal Goiano, que vão da adesão a programas de Governo à implementação dos 20% a distância na carga horária dos cursos presenciais Técnicos integrados ao Ensino Médio e Superiores, como estratégia de permanência e êxito. Nesse sentido, o objetivo deste relato é mostrar as iniciativas que têm sido relevantes no processo de institucionalização da EaD na instituição. Enfatizamos que este trabalho é parte da pesquisa de doutorado intitulada "Políticas Públicas em EaD no Ensino Técnico e Tecnológico: Análise da institucionalização da Rede E-tec e MedioTec no IF Goiano", que trata de uma pesquisa bibliográfica e documental que privilegia dados, legislações em vigor ou revogadas e documentos, além de autores referência, dentre outros. Assim, este trabalho está estruturado da seguinte forma: faz um breve histórico da EaD no IF Goiano, apresenta as Políticas Públicas adotadas pela instituição e demonstra as ações internas de EaD como forma de minimizar a evasão de estudantes em cursos presenciais.

A EaD no IF goiano

Dados do setor de Registro Escolar, coletados na Reitoria do IF Goiano, mostram que, na Educação a Distância, o IF Goiano aderiu à Rede e-Tec e passou a oferecer, em 2013, sete Cursos Técnicos. As ofertas se repetiram em 2014 e 2015, com a finalização de cursos técnicos em 2016. Durante esse período, foram 8.490 matrículas, sendo que deste total, 4.659 alunos concluíram seus estudos e foram certificados em 9 cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio: Açúcar e Álcool, Administração, Eventos, Informática para Internet, Logística, Meio Ambiente, Secretariado, Segurança do Trabalho e Serviços Públicos.

Em 2016, com a decisão da equipe gestora de não participar de uma nova pactuação à Rede E-tec, a instituição passou a estimular ações de EaD próprias, sem a dependência de programas externos de fomento, por reconhecer a instabilidade dessas políticas. A primeira estratégia foi a

implantação de 20% a distância da carga horária total dos cursos presenciais, tanto superiores quanto técnicos. Dos 12 campi, 10 aderiram à proposta.

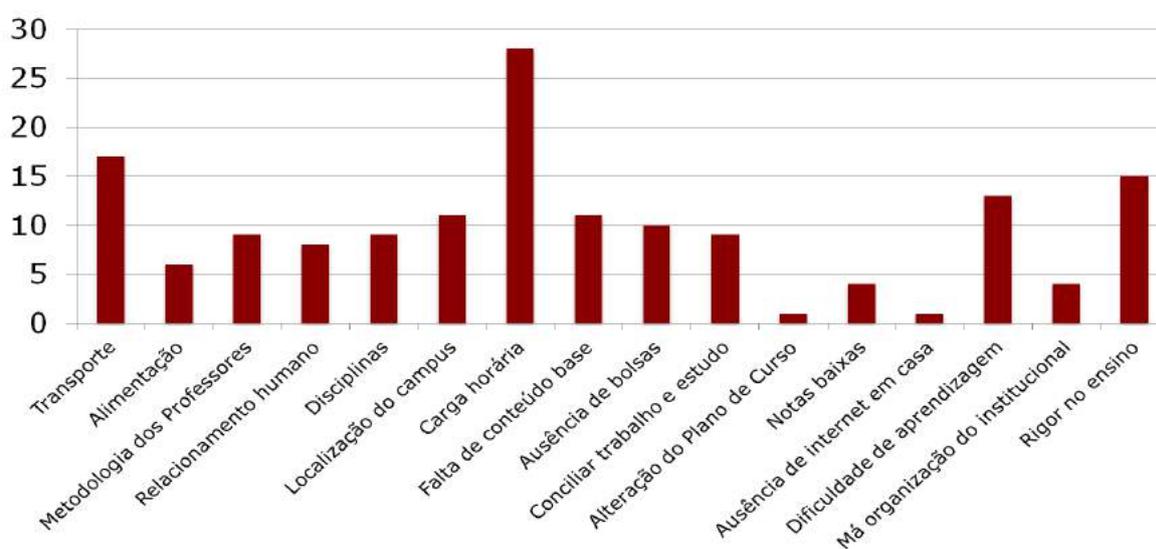
Em seu aspecto legal, a ação é amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), uma resolução e uma portaria. O artigo 80 da LDB registra que o “Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”. Já na Resolução 6, de 20 de setembro de 2012, que define a oferta dos cursos técnicos, o parágrafo único do artigo 26 determina que

Parágrafo único. Respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária total, o plano de curso técnico de nível médio pode prever atividades não presenciais, até 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores. (BRASIL, 2012)

Quanto aos cursos Superiores, os 20% EaD são amparados pela Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, que define que as instituições de Ensino Superior que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido pelo MEC podem introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% da carga horária total do curso (BRASIL, 2016).

É importante ressaltar que esta medida é vista pela Pró-Reitoria do IF Goiano como uma das formas de garantir a permanência e êxito dos estudantes nos cursos presenciais, uma vez que, em uma pesquisa realizada em 2017 como parte das atividades do IV Ciclo de Formação do Instituto Federal Goiano, com 1986 discentes regulares e 56 alunos evadidos, a carga horária excessiva foi apontada como principal aspecto desmotivador pela maioria dos estudantes entrevistados.

Figura 1: Pesquisa sobre fatores de desistência de alunos



Atualmente, é no Campus Trindade que os trabalhos de implementação dos 20% são mais expressivos, cujo início foi com um projeto piloto em 2015.

Entre os alunos, percebe-se que houve crescimento nos seguintes pontos: organização temporal; priorizar tempo para estudar; interação mediada pelas mídias interativas com os colegas e com o professor; cooperação, que favorece o trabalho docente. Registra-se também, entre os alunos, a conscientização e o reconhecimento de áreas que necessitam de “reforço” e dedicação quanto aos conteúdos trabalhados. Dentre os aspectos positivos, a necessidade de se estabelecer prioridades; a conectividade, a interação e a cooperação entre os colegas; a explanação das dificuldades de conhecimento pelo AVA, com perguntas que, talvez, não conseguiriam fazer em sala de aula perante os colegas. E, em longo prazo, o aluno se torna mais autônomo – sujeito da própria aprendizagem; já consegue uma melhor organização do tempo; trabalha a persistência, o autodidatismo, além da cooperação e sugestões de temáticas. (SILVA; GOMIDE; LIMA, 2017, p. 07)

A experiência de Trindade tem sido compartilhada com os demais Campi que ainda estão iniciando o processo, como um modelo a ser seguido, porém, respeitando-se as características dos docentes, discentes e gestores em cada uma das unidades. Porém, já há relatos de alunos e professores de que a Educação a Distância tem gerado impactos positivos. Esse é um dado preliminar que está sendo contabilizado dia após dia, devido ao fato desta pesquisa estar em andamento e ter como objeto um fenômeno real e atual, cujos dados têm se revelado aos poucos, na medida em que acontece a implementação da EaD na instituição.

Considerações finais

A análise preliminar dos dados obtidos junto ao IF Goiano, referentes à implantação de ações com vistas à institucionalização da Educação a Distância, aponta para uma realidade desafiadora. Em 2016, a oferta da Rede E-tec Brasil foi finalizada; em 2017, uma nova política, inclusive com outra nomenclatura (MedioTec), foi apresentada às instituições pelo novo Governo, que abandonou as diretrizes da política em vigor durante 10 anos, a Rede E-tec Brasil, sem apresentar uma avaliação e as razões para a sua substituição. Essa descontinuidade de maneira repentina pegou a todos de surpresa quando foi proposta a nova política de substituição: o MedioTec EaD.

Situação que impulsionou a adesão aos 20% a distância da carga horária dos cursos presenciais, na tentativa de reduzir os índices de desistência por parte dos alunos. Há dados preliminares que demonstram o êxito da ação, porém, ainda não é possível mensurar a totalidade da eficácia da iniciativa, uma vez que ela está sendo implementada aos poucos em projetos que ainda estão em fase de execução. Porém, o que se percebe é uma expectativa positiva da equipe gestora, que considera que a ação tem gerado impactos positivos quanto à permanência e êxito de estudantes de cursos superiores e técnicos integrados ao Ensino Médio.

Referências

BRASIL. *Lei n. 9394, de 20 de Dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 01 set. 2017.

_____. *Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005*. Regulamenta o artigo 80 da lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004.../decreto/D5622.htm. Acesso em 01 mai. 2017.

_____. *Manual de Gestão: Rede E-tec Brasil e Profucionário*. Brasília: MEC, 2009. Disponível em: www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/manual_de_gestao_rede_etec_brasil_profucionario.pdf. Acesso em: 05 mai 2017.

_____. MEC/CNE. *Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012*. Disponível em: <http://mobile.cnte.org.br:8080/legislacao-externo/rest/lei/51/pdf>. Acesso em 17 fev. 2017.

_____. MEC. *Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016*. Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2016/10/Portaria_1134_10_10_2016_disciplinas_ead.pdf

SILVA; GOMIDE; LIMA. *A reforma do ensino médio (lei 13.415/2017) e suas implicações para a educação profissional*. Natal, RN. 24 a 27 de julho de 2017. Disponível em: <https://ead.ifrn.edu.br/coloquio/anais/2017/trabalhos/eixo2/E2A5.pdf>